



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XV – Edição N.º 430 – Itajá/RN, 17 de Junho de 2016
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães
Prefeito

Maxsuel da Cunha
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Max Blenio Medeiros da Silva
Presidente

Francisco Siqueira de Brito
Vereador

João Firmo Lopes
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XV – Edição N.º 430 – Itajaí/RN, 17 de Junho de 2016
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

LEI n.º 0296/2016

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a LIGA ITAJAENSE DE DESPORTOS. Em caráter de Urgência.

LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como da Lei Orgânica do Município, de 04 de novembro de 1997; vem, com total respeito à independência e harmonia entre os poderes preconizada no Art. 2º da Constituição Federal, propor o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a **Liga Itajaense de Desportos**, entidade de promoção esportiva, cultural e social como de utilidade pública municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 17 de junho de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito

LEI Nº 297/2016

Dispõe sobre a autorização de repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, o incentivo financeiro adicional e dá outras providências.

Licélio Jackson Guimarães, Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como da Lei Orgânica do Município, de 04 de novembro de 1997; vem, com total respeito à independência e harmonia entre os poderes preconizada no artigo 2º da Constituição Federal, propor o presente projeto de lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às equipes de Saúde Família, os recursos recebidos do Governo Federal, nos termos da Portaria nº 314/2014.

Art. 2º - Fara jus ao recebimento do incentivo somente o Agente Comunitário de Saúde vinculado ao Programa Saúde Família.

Art. 3º - O valor do repasse será vinculado ao estabelecido na Portaria nº 314/2014, art. 1º, Parágrafo Único, de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais).

Art. 4º - O valor indicado no artigo 3º será integralmente repassado aos Agentes Comunitários de Saúde, no mês subsequente ao recebimento dos recursos do Governo Federal.

Parágrafo Único. Os recursos mencionados nesta lei somente serão repassados aos Agentes Comunitários de Saúde, enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da municipalidade em caso de cessação dos repasses pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º - Não haverá incidência de encargos sociais sobre o valor do incentivo financeiro adicional de que trata esta lei.

Art. 6º - O valor repassado por meio desta Lei não se incorporará aos vencimentos do Agente Comunitário de Saúde, não servindo de base de cálculo de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 8º - Os casos omissos desta Lei serão regulamentos por Decreto.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 17 de junho de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal

LEI Nº 298/2016

Denomina prédio público, e dá outras providências correlatas.

LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Itajaí/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como da Lei Orgânica do Município, de 04 de novembro de 1997; faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "JOSÉ JEU GUIMARÃES" o Prédio Público do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Alexandre Lopes, bairro São Manoel no município de Itajaí/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 17 de junho de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal

LEI n.º 299/2016

Altera a Lei nº 259/2014 que trata sobre o prêmio previsto na Portaria nº 1.654/2011-MS (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB), a ser repassado aos Servidores Municipais das equipes de Estratégia da Saúde da Família (ESF) e dá outras providências.

Licélio Jackson Guimarães, Prefeito Municipal de ITAJÁ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como da Lei Orgânica do Município, de 04 de novembro de 1997; vem, com total respeito à independência e harmonia entre os poderes preconizada no Art. 2º da Constituição Federal, propor o presente projeto de lei:

PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O artigo 4º da Lei nº 259/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - O valor do Prêmio – PMAQ/AB será dividido entre os respectivos integrantes das equipes da Estratégia da Saúde da Família, independente dos vínculos dos mesmos com o Município, sob forma de Prêmio de Qualidade e Inovação.

Parágrafo Único – O incentivo será concedido através de deliberação de colegiado formado em cada unidade, de forma a se tornar mais democrática e paritária a divisão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Itajaí/RN, 17 de junho de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2016-SRP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor o licitante abaixo:

LICITANTE: POTIGUAR TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 03.034.090/000-20

CO D	DESCRIÇÃO	UN D	MARCA	QUAN T.	V. UNIT. (R\$)	V. TOT. (R\$)
522 91	MANGUEIRA FILTRO AR TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FLEXMANG	10	80,00	800,00
522 92	SILENCIOSO TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	SILEMAC	03	155,00	465,00
522 93	FILTRO AR TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	DONLADSO N	04	95,00	380,00
522 94	ELEMENTO FILTRO AR TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	DONLADSO N	04	75,00	300,00
522 95	FILTRO MOTOR TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	DONALDSON	04	74,00	296,00
522 96	FILTRO COMBUSTÍVEL TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	DONALDSON	04	58,00	232,00
522 97	FILTRO HIDRÁULICO TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	DONALDSON	04	105,00	420,00
522 98	CORREIA ALTERNADOR TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	GOODYEAR	06	85,00	510,00
522 99	ROLAMENTO RODA TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	TINKEN	16	120,00	1.920,00
523 00	RETENTOR RODA MF TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	AGEL	08	38,00	304,00
523 01	PINO CENTRAL BALANÇA TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	PIM	04	190,00	760,00
523 02	FILTRO SEPARADOR TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	DONALDSON	04	90,00	360,00
523 03	REPARO CILINDRO DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	AGEL	10	77,00	770,00
523 04	TERMINAL DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	TANAKA	06	105,00	630,00
523 05	BARRA DIREÇÃO CURTA TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	TANAKA	06	260,00	1.560,00
523 06	BARRA DIREÇÃO LONGA TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	TANAKA	06	260,00	1.560,00
523 07	TAMPA CUBO TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	BIZA	04	60,00	240,00
523 08	ROLAMENTO APOIO TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	TINKEN	08	68,00	544,00
523 12	FAROL REDONDO TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FORTLUZ	04	85,00	340,00
523 14	FAROL MILHA TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FORTLUZ	04	105,00	420,00
523 16	BOMBA HIDRÁULICA MF 296 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	HIDRODON AMICA	02	1.550,00	3.100,00
523 19	DISCO EMBREAGEM ESTRIA FINA TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	TATU	04	560,00	2.240,00
523 21	PLATÔ EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	ITR	04	1.530,00	6.120,00
523 24	ROLAMENTO 1851800 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	TINKEN	04	160,00	640,00
523 26	ROLAMENTO EMBREAGEM TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	TINKEN	04	235,00	940,00
523 28	DISCO FREIO MONTADO TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	ITR	16	110,00	1.760,00
523 30	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1" 1/4 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FLEXMANG	16	105,00	1.680,00
523 31	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1" TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FLEXMANG	16	100,00	1.600,00
523 32	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1/2 TRATOR MASSEY FERGUSSON	UN D	FLEXMANG	16	58,00	928,00



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XV – Edição N.º 430 – Itajaí/RN, 17 de Junho de 2016
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

	4285						
523 33	MANGUEIRA 2 TRAMAS 1/4 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FLEXMANG	16	45,00	720,00	
523 34	MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/16 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FLEXMANG	16	40,00	640,00	
523 35	MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/4 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FLEXMANG	16	60,00	960,00	
523 36	MANGUEIRA 2 TRAMAS 3/8 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FLEXMANG	16	48,00	768,00	
523 37	MANGUEIRA 2 TRAMAS 5/8 TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FLEXMANG	16	78,00	1.248,00	
523 38	MANGUEIRA 3/8 10MM TRATOR MASSEY FERGUSSON 4285	UN D	FLEXMANG	16	63,00	1.008,00	
523 39	DISCO RECORTADO GRADE 20"X4MM PARA GRADE ARADOURA 28 DISCOS	UN D	TATU	56	135,00	7.560,00	
523 40	SEPARADOR DISCO 18CM PARA GRADE ARADOURA 28 DISCOS	UN D	TATU	20	85,00	1.700,00	
523 41	TAMPA EIXO EXTERNO PARA GRADE ARADOURA 28 DISCOS	UN D	TATU	15	58,00	870,00	
523 42	TAMPA EIXO EXTERNA PARA GRADE ARADOURA 28 DISCOS	UN D	TATU	10	70,00	700,00	
523 43	SUPORTE Z GRADE PARA GRADE ARADOURA 28 DISCOS	UN D	TATU	10	105,00	1.050,00	
523 44	EIXO GRADE 1345MM SIMPLES PARA GRADE ARADOURA 28 DISCOS	UN D	TATU	10	165,00	1.650,00	
523 45	DISCO LISO GRADE 20"X4MM PARA GRADE ARADOURA 28 DISCOS	UN D	TATU	56	130,00	7.280,00	
523 46	LAMINA 26 FUROS PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	UN D	METISA	20	610,00	12.200,00	
523 47	DENTE ESCARIFICADOR PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	UN D	METISA	30	50,00	1.500,00	
523 48	SUPORTE ESCARIFICADOR PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	UN D	METISA	30	138,00	4.140,00	
523 49	PARAFUSO LAMINA PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	UN D	FIBAM	130	6,00	780,00	
523 50	PINO DE TRAVA PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	UN D	ECOPLAN	50	25,00	1.250,00	
523 51	FILTRO DE AR PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B	UN D	DONALDSON	12	250,00	3.000,00	
523 52	PONTA DA CONCHA TRAS. RETROESCAVADEIRA RADOM RD 406	UN D	ECOPLAN	04	85,00	340,00	
523 53	PARAF. TRAVA DE PONTA TRAS. RETROESCAVADEIRA RADOM RD 406	UN D	FIBAM	08	6,00	48,00	
523 54	DENTE DA CONCHA DIANT. RETROESCAVADEIRA RADOM RD 406	UN D	ECOPLAN	10	85,00	850,00	
523 55	PARAF. DENTE DA CONCHA DIANT. RETROESCAVADEIRA RADOM RD 406	UN D	FIBAM	20	6,00	120,00	
523 56	PINOS SUP. DA CONCHA TRASEIRA RETROESCAVADEIRA RADOM RD 406	UN D	ECOPLAN	05	48,00	240,00	
523 57	DENTE CONCHA CENTRAL ENCHEDEIRA HYUDAY HL 740.95	UN D	ECOPLAN	09	320,00	2.880,00	
523 58	PARAFUSO DENTE CONCHA ENCHEDEIRA HYUDAY HL 740.95	UN D	FIBAM	42	7,00	294,00	
523 59	DENTE CONCHA LD DIR. ENCHEDEIRA HYUDAY HL 740.95	UN D	ECOPLAN	03	340,00	1.020,00	
523 60	DENTE CONCHA LD ESQ. ENCHEDEIRA HYUDAY HL 740.95	UN D	ECOPLAN	03	340,00	1.020,00	
523 61	PORCA DENTE DA CONCHA ENCHEDEIRA HYUDAY HL 740.95	UN D	FIBAM	42	3,00	126,00	

523 62	FILTRO DE AR ENCHEDEIRA HYUDAY HL 740.95	UN D	DONALDSON	02	380,00	760,00	
TOTAL							88.541,00

ADJUDICADO em 10 de junho de 2016.

Itajaí/RN, 10 de junho de 2016.

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2016-SRP

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

HOMOLOGAÇÃO

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedores a empresa POTIGUAR TRATORES E SERVIÇOS LTDA. – EPP, CNPJ n.º 03.034.090/0001-20, vencedor do certame com proposta global no valor de R\$ 88.541,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e um reais).

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 15 de junho de 2016.

Licélio Jackson Guimarães

Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

EM BRANCO

EM BRANCO



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XV – Edição N.º 430 – Itajá/RN, 17 de Junho de 2016

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONTRATOS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO